



ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

- 1** – Fica alterada a situação da inscrição protocolada em 06/12/2022 sob o nº 57470, para **indeferido**.
- 2** – Ficam **deferidas** as interposições de recursos registradas sob os protocolos de nº 58582, 58733, 58761, 58792 e 58795, de acordo com os critérios do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022.
- 3** – Ficam **indeferidas** as interposições de recursos registradas sob os protocolos de nº 58551, 58556, 58561, 58599, 58602, 58709, 58713, 58735, 58742, 58750, 58755, 58765, 58849, 58854, 58891, 58892, 58893, 58894 e 58904, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022.
- 4** – As justificativas dos resultados dos recursos estão disponíveis para consulta no sistema de protocolo para acesso do recorrente através do número de protocolo registrado.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 2 de 47

DECRETO Nº 658, de 15 de dezembro de 2022

Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.529, de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.298.129,66 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.2-180 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....	R\$ 2.298.129,66
16779 10266 1055 / 9 / 99 / 6 / 18 Assistência F. Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 ..	R\$ 2.298.129,66
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.298.129,66

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes de transferência financeira na fonte 10266 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 2.298.129,66 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 648, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Vilela Rodrigues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 52.989, de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 3 de 47

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleide Vilela Rodrigues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.862,76 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 649, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Alexandra Bogoni** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 54.944, de 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Alexandra Bogoni** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 6.842,09 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 4 de 47

PORTARIA Nº 650, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 55.134, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Elenice Fagundes de Souza Modesto Camargo** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 06, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.725,53 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 651, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Ivania Marta Manfrin** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 56.185, de 1º de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Ivania Marta Manfrin** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/24 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 5 de 47

Paraná.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 652, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Veronice Pereira Santos** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 56.329, de 2 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Veronice Pereira Santos** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.862,76 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/18 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 6 de 47

PORTARIA Nº 653, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Ioni Leyser** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 56.737, de 5 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Ioni Leyser** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 943,56 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 654, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade, a servidora **Cleide dos Santos Matiassi** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 57.486, de 6 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Cleide dos Santos Matiassi** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.902,91 (um mil novecentos e dois reais e noventa e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, cálculo de acumulação de benefícios de fls. 16 (art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019) e memória de cálculo de fls. 19/25 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 7 de 47

Paraná.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 655, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Neusilene Kaiser Hermisdorf** no primeiro cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 763/2022-SRH, de 8 de dezembro de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 58.140, de 8 de dezembro de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Neusilene Kaiser Hermisdorf** no primeiro cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.423,02 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/21 do processo.

Paraná.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 8 de 47

PORTARIA Nº 656, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por invalidez, a servidora **Neusilene Kaiser Hermisdorf** no segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 764/2022-SRH, de 8 de dezembro de 2022, protocolizado na Municipalidade sob nº 58.142, de 8 de dezembro de 2022, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Neusilene Kaiser Hermisdorf** no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.295,22 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 19/24 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 657, de 15 de dezembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neiva Aparecida dos Santos** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 58.143, de 8 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Neiva Aparecida dos Santos** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.459,63 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 23, guia financeira de fls. 24 e memória de cálculo de fls. 25/31 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 9 de 47

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 658, de 15 de dezembro de 2022

Concede pensão aos dependentes de **Lais Beck Fischer de Oliveira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e os pareceres da Procuradoria-Geral do Município constantes dos processos de pensão protocolizados na municipalidade sob nºs 58.078, de 8 de dezembro de 2022, 58.240 e 58.261, ambos de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes de **Lais Beck Fischer de Oliveira**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente aos vencimentos percebidos pela servidora, correspondentes ao cargo de Técnico em Enfermagem I, que acrescidos das demais vantagens de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.061,53 (três mil sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais, assim distribuídos, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14, demonstrativo de distribuição de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/18 do processo nº 58.078, e planilha de cálculo de fls. 11, guia financeira de fls. 12, demonstrativo de distribuição de fls. 13 e memória de cálculo de fls. 14/16 dos processos nºs 58.240 e 58.261:

I - Francisco Candido de Oliveira: R\$ 1.020,51 (um mil e vinte reais e cinquenta e um centavos) mensais, cessando em **26 de novembro de 2042**;

II - Kauã Beck de Oliveira: R\$ 1.020,51 (um mil e vinte reais e cinquenta e um centavos) mensais, cessando em **15 de fevereiro de 2028**; e

III - Kamilly Vitória Beck de Oliveira: R\$ 1.020,51 (um mil e vinte reais e cinquenta e um centavos) mensais, cessando em **7 de outubro de 2034**.

Parágrafo único - Reverterá proporcionalmente em favor dos demais pensionistas a parte daquele cujo direito à pensão cessar, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei nº 1.929/2006.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **26 de novembro de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 10 de 47

PORTARIA Nº 659, de 16 de dezembro de 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 780/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações, para o desempenho das funções de Professor II T20 - PSS e de Professor de Educação Infantil T40 - PSS, nos termos do respectivo Edital nº 08/2022, consoante listagem anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PSS 08/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	54343	LINDAMIR SCHIAVINI PETRY	05/01/1973	48
2	54036	LUCIANE BOSQUETTE MARIN	26/03/1987	48
3	56368	ROSELI FERREIRA COELHO	14/03/1974	40
4	56589	ADELAIDE T. DE OLIVEIRA	11/12/1974	40
5	54240	MARIA ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	06/01/1980	40
6	55903	SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY	06/07/1980	40
7	56936	JUCILENE DA ROCHA	31/12/1982	40
8	55230	MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	01/03/1983	40
9	53810	ROSILEI RODRIGUES DE MELO	08/03/1985	40
10	54425	LUIS CARLOS PESSOAS RIBEIRO	04/08/1986	40
11	54322	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO	09/04/1990	40
12	54604	JOCIANE GONÇALVES NERI	10/01/1991	40
13	54784	ALINE SILVA DOS SANTOS	07/10/1994	40
14	56083	CHIRLEI DEBORA PEREIRA	04/02/1964	32
15	56019	LUCIENE APARECIDA NEVES	04/09/1965	32
16	54722	RAQUEL FRAGOSO FIDELIS	30/09/1965	32
17	54400	DILCE DE FATIMA RIBEIRO	01/03/1966	32
18	57074	MARCIANA AGUERO SANTANA	10/02/1969	32
19	54120	CLAUCIA VERGILIO	15/02/1975	32
20	55553	SOLANGE FERREIRA DA COSTA	28/05/1979	32
21	57525	SAMARA DA CRUZ	04/02/1983	32
22	54365	ANGELICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	15/09/1989	32
23	53965	THAIS NICHELE RODRIGUES	14/03/1995	32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 11 de 47

24	55285	VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI	25/02/2001	32
25	54695	MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA	05/09/1993	26
26	55646	VANDA DA SILVA SUPTITZ	29/08/1963	24
27	54512	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	26/09/1963	24
28	54721	RUTE FRAGOSO	30/09/1965	24
29	57389	DENISE TEIXEIRA PREISZNER	09/05/1972	24
30	54765	ROSANA ROSA ARLATI DOS SANTOS	25/03/1976	24
31	54615	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI	28/02/1977	24
32	56537	JOVELINA COIMBRA MOTA	23/11/1977	24
33	55479	SILVANA PEREIRA FERRIS	03/09/1978	24
34	55685	MARIA ROSELENE DOS SANTOS	17/01/1984	24
35	54986	ANDREA DE OLIVEIRA	26/03/1984	24
36	56348	LILIAN ELIANE JAVORSKI	03/03/1986	24
37	56539	RENATA PEREIRA DA CRUZ	19/01/1987	24
38	55391	ALINE LIBERALI DE LIMA	14/09/1989	24
39	56419	PATRÍCIA CAZATTI FREIRE CHESCA	18/02/1992	24
40	56407	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	04/06/1992	24
41	55910	IANA SALDANHA	10/07/1993	24
42	57535	NAYARA DA SILVA PIVA ALVES	06/01/1996	24
43	54519	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	21/02/1996	24
44	56986	LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	23/11/1996	24
45	56476	JOSIELI DA SILVA	22/02/1998	24
46	56674	DORALICE MARQUES COLOGNESE	20/09/1972	16
47	54958	VILMA CORRÊA	12/06/1973	16
48	54962	CLEIDE CRISTINA ROSIN BELLAVER	04/11/1973	16
49	54093	ELENICE ANDERSON DE JESUS	17/01/1975	16
50	55097	VALDIRENE MARIA CEGIELSKI UZUELI	07/07/1975	16
51	54922	CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHLINDWEIN	11/07/1975	16
52	55995	SILVANA PEREIRA DA SILVA BAZEI	02/04/1976	16
53	57372	VERA LUCIA MARTINY	06/09/1977	16
54	55615	ROSANGELA APARECIDA BASILIO	03/11/1977	16
55	54786	LEDA JANDREY GARCIAS DE BARROS FEITOSA	23/01/1978	16
56	56205	ANTONIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA	15/04/1980	16
57	55142	ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA	09/06/1980	16
58	54601	VANDELUCIA CAVERIANI	09/08/1980	16
59	55204	GRACIELA CASSIANE HEISS	29/11/1980	16
60	53856	GIORDANE RODRIGUES MOREIRA	20/12/1980	16
61	56743	LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/01/1981	16
62	55421	MARCIA SOLANGE DUMKE	28/08/1981	16
63	53699	ALINE LUIZA SEHNEM	24/09/1982	16
64	54341	CARINE CRISTINA DREY	11/11/1982	16
65	54709	GISLAINE GONCALVES DA SILVA EHMKE	01/05/1984	16
66	56228	ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO	23/10/1986	16
67	55245	JOSIANE LEMOS DE SOUZA FORMAIO	13/05/1987	16
68	57252	PATRICIA RAFAELA BERTOLLA	23/08/1989	16
69	54686	FERNANDA CAROLINE SCHREINER BORTONCELLO	06/02/1991	16
70	54602	CAROLINE PRISCILA DOS SANTOS PERINI	25/10/1993	16
71	55945	KEYLA RENATA DA SILVA	10/06/1994	16
72	53880	CAROLINE DE LIMA GUEDES	21/07/1995	16
73	55431	CARINE HELENA MAYER	25/08/1995	16
74	54858	FABIOLA AMANDA GUIMARÃES	28/04/1997	16
75	55496	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	24/07/1961	8
76	54616	MARLI SARTORI PEREIRA	02/06/1962	8
77	55760	ROSA MARIA SEBASTIAO	24/07/1966	8
78	54640	MARTA MANOEL DA SILVA DOS SANTOS	22/06/1967	8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 12 de 47

79	56914	NILCE PARIZOTTO	22/07/1969	8
80	55384	IVETE MENEGON	30/09/1970	8
81	56468	JANETE CARLET DE OLIVEIRA	03/06/1972	8
82	56887	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN	26/05/1978	8
83	57282	DORIAN DOS SANTOS	15/06/1978	8
84	56923	ROSELI SCHWAB	07/11/1978	8
85	53798	LUZIA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBOSA	18/10/1981	8
86	56295	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	15/04/1982	8
87	55690	MARIA JESUS LAZZARIN	01/07/1982	8
88	54989	GRACIELE BEATRIZ WILLMS COTA	23/05/1983	8
89	56718	EDNA ALVES DOS SANTOS	09/10/1983	8
90	55624	CLEIDE CHASTALO	13/11/1983	8
91	57248	JOCELIA APARECIDA DA SILVA DIAS	20/06/1984	8
92	55487	ARIELA LETICIA DE LIMA SAVELLI	12/08/1984	8
93	56909	JOELMA FANSILA DE SOUZA	27/01/1985	8
94	53827	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	27/02/1986	8
95	53689	FERNANDA AZEVEDO SANTOS	26/04/1986	8
96	53843	NAIR PIASSI VIEIRA	27/02/1987	8
97	54885	VIVIANE FRANCO GOMES	25/07/1987	8
98	54029	JULIANA SCHMIDT	28/07/1987	8
99	54641	SIMONE DIAS DE LIMA FERREIRA	03/03/1988	8
100	57501	DAIANE TURETA	18/06/1989	8
101	57137	ROZELI SANTOS CARDOSO	15/01/1990	8
102	54570	FLAVIA VOJIVODA STURMER	13/04/1990	8
103	56746	THAIS CRISTINA ZANDONAI LESSEUX	03/03/1991	8
104	57367	BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR	30/08/1993	8
105	54935	PAMELA LAILA CABRAL	06/08/1994	8
106	57259	JESSICA TALITA KESSLER	15/03/1996	8
107	55206	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA	03/07/1996	8
108	54815	LARA MARIA DA SILVA PEGO	14/01/1997	8
109	57309	KAMILA CRISTINA PEREIRA	15/01/1997	8
110	54262	ANA QUEZIA DA SILVA DIAS DOS SANTOS	23/02/2000	8
111	56863	OTELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1959	0
112	56141	ROSANE ANIBAL DILL	20/11/1964	0
113	55338	MARIA APARECIDA RAIMUNDI	22/08/1967	0
114	56207	ELIANE LIMBERGER DOS SANTOS	30/05/1969	0
115	56790	SANDRA SOARES CANGIRANA DOS SANTOS	29/11/1970	0
116	53691	JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI	25/03/1972	0
117	56640	IOLANDA TEREZINHA SOARES	09/05/1973	0
118	56453	ELIANE MARCIA DE SOUZA	01/02/1976	0
119	55089	CLAUDIA DE LIMA INOCENCIO DA SILVA	17/08/1976	0
120	57294	FATIMA REGINA DA ROCHA	07/05/1977	0
121	55191	LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA	19/02/1980	0
122	56253	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	10/03/1981	0
123	56686	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA ZANATTO	12/12/1981	0
124	57107	FERNANDA MARGAÇÃO NIZA	18/08/1982	0
125	57123	ELISANGELA MARIA ALVES	28/05/1983	0
126	56557	JOSIANA JOSEBEL CAMARA BATISTA	23/08/1983	0
127	56280	SUSANA RODRIGUES DA SILVA	03/09/1983	0
128	54517	MARISETE DE MATOS HENRIQUE	10/02/1984	0
129	55629	ANDREIA DE FATIMA PAIÃO	29/04/1984	0
130	55755	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES	15/11/1984	0
131	56610	MILENE DA LUZ BARROS	13/07/1985	0
132	57537	IVANETE LAUERMANN TOMAZ	17/10/1985	0
133	57258	VANESSA FERRACINI DE SOUZA PINTO	28/01/1986	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 13 de 47

134	54595	ANDREIA DETZ ORTEGA	03/03/1986	0
135	57481	ROSANA BOEIRA	13/10/1986	0
136	57283	ARIANA LOPES FAGUNDES	28/10/1986	0
137	55909	CLAUDIA DE AVILA CHAVES	18/04/1987	0
138	55564	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO	25/05/1987	0
139	57204	CRISTIANE ZICK CONÇALVES	09/11/1987	0
140	57297	ODILIA NEDI LEONARDO PETSCH	18/02/1988	0
141	57270	SILMAIRA INACIO DA SILVA TITON	03/03/1988	0
142	55571	BEATRIZ DE FATIMA ALVES GARCIA	17/10/1988	0
143	56678	ROSIELI ALVES PAULINO	05/04/1989	0
144	56839	ANA PAULA LUI	30/06/1989	0
145	54401	ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	23/02/1990	0
146	54111	DIEGLA GOMES DE SOUZA	23/05/1990	0
147	54548	ANA PAULA MARCONI	19/02/1991	0
148	57467	EVERLINA SIMONE CHAVES	09/05/1991	0
149	57443	MARTA ELISA FRANZ	30/07/1991	0
150	55029	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	09/07/1992	0
151	55498	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI	03/01/1993	0
152	56222	JULIANA ROSARIO DOS SANTOS SALLES	10/07/1994	0
153	57026	SUELLEN LURDES BRENTANO	04/03/1995	0
154	56631	GRACIENI DOS SANTOS DE CARVALHO	30/03/1995	0
155	56811	THÁIS GONÇALVES	10/08/1995	0
156	54923	NARA JANK OSÓRIO ÁVILA	19/11/1995	0
157	53837	GRACIELE ARAUJO ROLIM RIBEIRO	14/06/1996	0
158	56644	ARYADNE AIRYNE DA SILVA	16/06/1996	0
159	57249	JESSICA CHAVES DE PAULA	19/10/1996	0
160	57411	NATIELE RODRIGUES DA SILVA	17/02/1997	0
161	55441	LIELTA CARDOZO DOS SANTOS	26/07/1997	0
162	56632	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE	06/06/1998	0
163	56960	JESSICA ISABELLE CARDOSO DA SILVA	12/09/1998	0
164	57250	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA	14/01/1999	0
165	57094	IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/06/1999	0
166	57011	NATALIA MARQUES DA SILVA	04/02/2000	0
167	56206	EDUARDA PALAVER BECKER	30/11/2000	0
168	57202	VANESSA EDUARDA DO VALLE	21/12/2000	0

FUNÇÃO: PROFESSOR II T20 - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	55878	MARCIA CEOLIN	11/10/1977	56
2	54076	LETICIA MANICA GRANDO	19/11/1991	50
3	56471	NILSE DE AVILA	20/09/1961	48
4	54821	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN	05/05/1964	48
5	55884	VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DA FONSECA	18/09/1971	48
6	54954	ROSÂNGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO	14/06/1972	48
7	54991	CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO	04/03/1979	48
8	55639	SHEILA LIMA DOS SANTOS	08/06/1982	48
9	57048	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	04/07/1982	48
10	56809	CECILIA BAVARESCO DOS SANTOS	15/09/1962	40
11	56670	EUNICE RODRIGUES	17/07/1969	40
12	57434	MARIA JOSE FERRARI GIORDANI	19/03/1971	40
13	57036	MARCIO ANDRE CORREIA	26/10/1975	40
14	56120	CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON	10/10/1978	40
15	55508	ELIENE COUTRIM PATRASANA	19/11/1978	40
16	56829	ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA	18/02/1979	40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 14 de 47

17	56714	CLAUDINEIA NIEDERMAYER	19/06/1979	40
18	57325	SUSANA BORGES DA SILVA	28/11/1980	40
19	56824	VALÉRIA DOS SANTOS	18/12/1980	40
20	57173	MARINES DE FATIMA PESSOTTO	17/09/1981	40
21	55110	JUCINEIA DE QUADROS	25/01/1983	40
22	57406	PATRICIA FERMINO ANTONIO	02/10/1984	40
23	56125	ELIZABETE MARIA GERALDÓ	02/10/1986	40
24	56819	MARUCIA ADBHA PIRES ARANTES	10/04/1987	40
25	57181	PAULO SERGIO DE AGUIAR VICENTIN	30/04/1988	40
26	54329	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA	23/10/1991	40
27	55242	SANDRA VERONICA ROSSI	03/04/1992	40
28	55429	EDVANE CHAVES DA SILVA	20/07/1992	40
29	55566	LUCIANA KIEVEL	25/05/1993	40
30	55892	JOSELAINE GODOI NERIS BORGINSKI	08/08/1995	40
31	56541	DEBORA GASPAR FALKEMBOCK OLIBONI	17/06/1981	34
32	57190	JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO	26/12/1992	34
33	57380	NEIVAIR FUNEZ	06/09/1959	32
34	56672	ENIR MEZINI CAMPOS	14/06/1966	32
35	56688	LUZIA JOSE SOUZA	11/02/1969	32
36	57536	MARTINHA VERA BARRETO	11/11/1969	32
37	55867	NEUSA MARIA QUIRINO CARDOSO	24/09/1971	32
38	57061	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	13/08/1973	32
39	55754	VALDEANE CASSIA EVANGELISTA BEZERRA	21/03/1975	32
40	57436	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	31/05/1975	32
41	56623	LUCIMAR BERNARDI DIMBARRE	05/08/1975	32
42	57170	SILVANA DE SILVA MAGALHAES	03/12/1975	32
43	56393	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO	11/12/1977	32
44	56613	SUELI LUIZ PEGO REOLON	20/02/1978	32
45	55152	MARIA CLEIA RIBEIRO PEREZ KICH	22/06/1978	32
46	54384	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	30/07/1978	32
47	57038	ROSE FOGANHOLI	09/02/1979	32
48	55463	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO	12/10/1981	32
49	57218	ELIANE DE ASSIS FRANCISCO	11/03/1982	32
50	56820	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE	15/05/1985	32
51	57032	LIDIANA PATRICA RAHYN BORTONCELLO	08/06/1987	32
52	55464	PATRICIA DALLEMOLE DEL BOSCO	24/07/1987	32
53	56467	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	13/02/1988	32
54	57307	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	24/06/1991	32
55	54565	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/03/1994	32
56	56781	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR	27/05/1994	32
57	56911	PAMELA KARINA PINHEIRO	15/03/1996	32
58	54871	ROSANGELA PASTORI	30/04/1969	30
59	56130	ALINE JESSICA VILAS BOAS SOARES BERNARDES	03/09/1990	26
60	53746	DANIELA JÉSSICA TRINDADE	09/10/1992	26
61	55894	EUNICE DE ASSIS FRANCISCO	04/07/1954	24
62	56493	VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES	02/12/1955	24
63	54967	LONI ROKS	04/09/1958	24
64	54253	MARIA NICE DE LIMA	04/06/1965	24
65	56204	EVA RIBEIRO FELIPE	28/02/1967	24
66	53784	JUSSELI MIEHE	23/08/1967	24
67	55895	NIVALDA SOUZA MENEZES	21/06/1973	24
68	53993	NADIA DE ALMEIDA RODRIGUES	18/08/1973	24
69	55090	ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO	18/05/1974	24
70	56224	CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS.	10/10/1975	24
71	54182	GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS	07/06/1976	24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 15 de 47

72	54386	ANGELA MARIA CALCA	03/10/1976	24
73	56786	EDILENE DE FÁTIMA BOVETO MARTINS	22/10/1976	24
74	56899	PAULA CRISTINA FURTADO DE QUEIROZ	15/11/1976	24
75	55954	ROSANE DA SILVA MIORANDO	20/11/1976	24
76	54668	VALDIRENE APARECIDA CRAVO	11/07/1977	24
77	56389	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA	05/09/1977	24
78	55146	GISLAINE VITAL FERNANDES	18/09/1978	24
79	55183	SONIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	22/01/1979	24
80	55359	MARCIA ALEXSANDRA OLIVEIRA MINUTTI	05/09/1980	24
81	56363	ANDREA APARECIDA DRIES	08/02/1981	24
82	56627	SILVANIA DALBERTO ALVES	21/07/1981	24
83	57266	LIGIA FERNANDA CARDOSO	03/09/1981	24
84	57205	VANIA JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO	30/09/1981	24
85	53736	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	16/12/1981	24
86	56396	FABIANI SILVIA SARTORI BREGOLATO	24/06/1982	24
87	57311	MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA	28/07/1982	24
88	57208	PATRICIA MIRANDA BARROSO STEDILE	05/10/1982	24
89	54169	MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN	12/02/1983	24
90	53693	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS	20/03/1983	24
91	57194	RENATA BITIATI BIANCHINI	05/06/1983	24
92	54385	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO	14/08/1984	24
93	57404	MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK	09/10/1984	24
94	55966	ALESSANDRA LUCIO LUCHINI	19/10/1984	24
95	53822	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO	26/02/1985	24
96	54071	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN	28/03/1985	24
97	57264	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	30/07/1985	24
98	54543	IVANETE DA SILVA DE LIMA CARDOSO	23/01/1989	24
99	57171	LUCIELI DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	02/06/1989	24
100	55125	JESSICA FERNANDA CUNHA FRITZEN	16/11/1990	24
101	53765	ALINE INES KLEIN GIBBERT	06/01/1991	24
102	55547	ALINE FRANCIELE LINKE	01/07/1991	24
103	54681	SHAIENY PHILIPPSEN CARDOSO	18/03/1992	24
104	55675	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES	23/08/1992	24
105	57247	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES	20/11/1993	24
106	56226	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	30/03/1994	24
107	55680	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	21/01/1996	24
108	55446	GABRYELA MAIARA BARP	24/08/1996	24
109	56987	MARLENE MIRANDA BARROSO	22/09/1955	16
110	56154	LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA	11/08/1962	16
111	56875	ROSANGELA FERREIRA SANDOVAL BELAN	09/02/1963	16
112	54940	LUIS ALVINO VARGAS NETTO	03/08/1964	16
113	54293	ROSANA CORREA	09/04/1965	16
114	55180	EDINA NUNES MACHADO	22/07/1966	16
115	57292	ELENICE FAGUNDES DE SOUZA MODESTO CAMARGO	24/02/1967	16
116	54939	SIMONI LEICHTWEIS	28/08/1968	16
117	54006	MARY ELENE SCARIOTT	10/11/1968	16
118	56256	SANDRA SANTANA DE NORONHA	23/10/1972	16
119	56652	INES MAGNA CASTRO MEURER	04/04/1974	16
120	53932	CLAUDINEI PEREIRA DE ARAUJO	02/11/1974	16
121	55351	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	18/06/1977	16
122	57160	SIRLEI FERREIRA PENTEADO CALLIARI	15/10/1977	16
123	56869	KATIA ELISABETH MIDDING	28/04/1978	16
124	54591	CLEUSENIR APARECIDA JORDAN DOS SANTOS	16/05/1979	16
125	54045	MELISSA MARETH DA COSTA DEBUS	19/05/1979	16
126	54556	ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO	08/08/1979	16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 16 de 47

127	57392	JOSIANE DE PAULA	20/11/1979	16
128	55167	KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	05/11/1980	16
129	54290	ELIANE DA SILVA DE SOUZA	29/12/1980	16
130	57480	KACIA FRANCIELI PRADA	22/04/1981	16
131	56156	ELIANE GARCIAS	19/05/1981	16
132	55618	ELIANE MARIUSSI SILVA	23/05/1981	16
133	54839	DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO	24/05/1981	16
134	54449	MARCELA GERHARDT LAZZARINI	03/06/1981	16
135	54612	MARTHA LOPES DA ROCHA DA SILVA	25/06/1981	16
136	54108	SIMONE DALL'AGNOL BERTOL	30/06/1981	16
137	54021	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	25/11/1981	16
138	54490	CAROLINE APARECIDA PEREIRA ZANELLA	01/12/1981	16
139	56061	MARIA DE LOURDES ANDRADE	17/02/1982	16
140	54826	ROSELI BARBOZA DA SILVA KERKHOVEN	02/07/1982	16
141	57101	VERENICE APARECIDA ESSER SOBCZAK	21/09/1982	16
142	57487	MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETI	19/10/1982	16
143	53838	ROSANGELA HARTMANN DA SILVA	01/10/1983	16
144	57127	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	18/01/1984	16
145	54068	MARISA GONCALVES CHAGAS	18/04/1984	16
146	57076	BRUNA WATHIER DALLAGNOL	08/11/1985	16
147	56432	MONICA BRANDT KOCHEN DA SILVA	17/02/1986	16
148	57373	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	18/03/1986	16
149	56364	RONALDO KEKYS	16/06/1986	16
150	56365	JULIANA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	04/01/1988	16
151	56213	ANDREIA TATIANE MAYER	08/03/1988	16
152	54589	ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO	06/04/1988	16
153	56601	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	14/05/1988	16
154	56605	SARA DE SOUZA PERCIGILI LOMBARDI	14/07/1988	16
155	55697	CAMILA NUNES PEREIRA	29/01/1989	16
156	55816	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	01/02/1989	16
157	56934	GRACIELE SOUSA RAMOS	17/05/1989	16
158	57169	ANA PAULA BACETTO CHINI FABIANI	04/09/1989	16
159	54160	JULIANA HENZ DA SILVA	22/06/1990	16
160	54707	MAYARA KOLONETZ	16/04/1991	16
161	56884	JAQUELINE PLETSCHE	15/10/1991	16
162	54096	SABRINA BISPO BARROS	28/11/1991	16
163	56145	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	29/11/1991	16
164	56618	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA	11/06/1992	16
165	53912	THAYLAN CORASSA	07/01/1993	16
166	57196	ALINE REGINA HEISS	16/04/1993	16
167	53857	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	26/07/1994	16
168	56995	ELORA MARQUES MENDONÇA DA SILVA	14/12/1994	16
169	53700	EDNEIA DAIANE FAGUNDES	30/09/1995	16
170	56713	GEOVANA CAROLINA DE LIMA	04/08/1997	16
171	56646	GABRIELLA ROMEIRO UBALDO RIBEIRO	02/05/1998	16
172	56146	REBECA CRISTINA KERKHOVEN	25/07/1998	16
173	56566	THAIS GOLEMBEWSKI	01/03/1999	16
174	54320	DHAIANE DE MORAES TEIXEIRA	17/08/1997	10
175	55179	APARECIDA TRINDADE MACHADO	11/07/1963	8
176	53760	SIRLENE DE VICENTE TURIM	28/03/1964	8
177	57183	MARIA APARECIDA DA SILVA FALKOWSKI	04/07/1965	8
178	56302	MARIA APARECIDA FERREIRA	31/03/1966	8
179	55336	MARIA APARECIDA DE LIMA	22/05/1968	8
180	55630	MARINES FERRETTO	24/03/1969	8
181	56209	ZILDA LOPES PEREIRA POSSAMAI	07/05/1969	8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 17 de 47

182	56598	GILVANE ALVES PEREIRA REIS	26/07/1969	8
183	54238	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	17/01/1971	8
184	56220	IVANI HERTER	11/03/1973	8
185	55328	MARTA JOVINA DA SILVA	02/04/1974	8
186	54753	JULIANE MARI STORCHIO	09/09/1975	8
187	54551	SANDRA REGINA DE LIMA	26/02/1976	8
188	55875	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	07/03/1976	8
189	56615	ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	03/05/1976	8
190	55112	SHEILA DUARTE ORLANDO	24/07/1976	8
191	56266	KERLI CRISTINA LOPES	16/09/1976	8
192	54992	MARCIA HESS ASSUNCAO	09/10/1976	8
193	55681	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	28/10/1976	8
194	55598	IRENE LORSCHJEITER	16/04/1977	8
195	57116	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	25/06/1977	8
196	54657	CLAUDENIR ALVES TEIXEIRA	08/09/1977	8
197	57068	VIVIANE CRISTINA DALL`POZZO	11/10/1977	8
198	54748	MARIA ROSENILDA DE LIMA	10/03/1978	8
199	55348	VANIA ROSSI MARCOS	25/07/1978	8
200	55980	FRANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA	10/08/1978	8
201	55223	MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	15/08/1978	8
202	55897	JULIANA MARTINS DE LIMA	05/10/1978	8
203	55916	JOSELEI PATRICIA DO COUTO ARAUJO	08/06/1979	8
204	54351	MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES	25/08/1979	8
205	56210	EDMILSON DA SILVA	27/08/1979	8
206	57459	ADRIANA CARLA KUHN	08/10/1979	8
207	55993	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS	25/11/1979	8
208	54332	JOCELI MARA BERNARDO	22/01/1980	8
209	53824	SIMONE LUIZA DOS SANTOS CORREIA	09/10/1980	8
210	56414	PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI	29/04/1981	8
211	54157	MIRIA HICKMANN	07/09/1981	8
212	57332	MARIZETE LUTZ	29/12/1981	8
213	56989	ANANDA OLIVEIRA BRAZ RIBEIRO	20/06/1982	8
214	57463	EDJANE FERREIRA DE LIMA	17/08/1982	8
215	53805	THAIS CRISTINA GONÇALVES	30/09/1982	8
216	57246	JANICE PEREIRA DA SILVA	14/10/1982	8
217	57124	MAURA DA COSTA DA SILVA	08/11/1982	8
218	55466	ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY	29/03/1983	8
219	56927	LETICIA ANDREA LEMOS	15/06/1983	8
220	54817	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA	12/08/1983	8
221	56673	REDINEL IGNÁCIO COSTA	25/08/1983	8
222	56313	JOCELI APARECIDA CARDOSO DE GOIS	15/11/1983	8
223	54638	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	04/12/1983	8
224	56772	ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	11/12/1983	8
225	57043	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI	13/12/1983	8
226	57149	CLAUDIA ROBERTA WINTER DA SILVA	25/12/1983	8
227	55024	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTOS	16/03/1984	8
228	55041	JULIANA OLIVEIRA CALIXTO	11/06/1984	8
229	57288	ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN	21/10/1984	8
230	56041	ANDRE LUIZ LANZA	26/11/1984	8
231	57274	JULIANA SALVALAGIO BRANDAO DO NASCIMENTO	10/03/1985	8
232	55841	MARLI PACHE YAMANAKA DE SOUSA	03/04/1985	8
233	57211	LUCIMAR DOS SANTOS	25/04/1985	8
234	57024	SANDRA APARECIDA ROBERTO	28/04/1985	8
235	54195	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	03/06/1985	8
236	54718	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	06/07/1985	8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 18 de 47

237	56217	KATIANE DOS SANTOS MARINS	15/04/1986	8
238	56751	JAQUELINE MARTINS GENEROSO	17/06/1986	8
239	56915	APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS	24/07/1986	8
240	55955	JESSICA FERNANDA ZOIA RETTOR	14/05/1987	8
241	56273	DAIANA POPILNICKI ZANCHET	24/01/1988	8
242	54095	LEILA PAULA BATTISTELLA LOEBENS	10/03/1988	8
243	57285	KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA	24/05/1988	8
244	53780	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	13/11/1988	8
245	57082	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR	18/05/1989	8
246	55313	GIZELIA CHAGAS OLIVEIRA	30/10/1989	8
247	55235	JUCELIA PETRY DOS SANTOS	13/03/1990	8
248	54687	VANESSA KADAR BUNZEN	10/04/1990	8
249	55247	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO	11/04/1990	8
250	57510	DANIEL BORGES LUCIO	25/05/1990	8
251	56940	ROSANE DIAS PINTO	07/07/1990	8
252	55445	ANA KARINA CAVALCANTE RAMALHO	26/07/1990	8
253	57015	VANESSA CRISTINA MAFORT BIZZO	28/10/1990	8
254	57091	NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO	24/11/1990	8
255	55915	JACKSIELE DE MARCHI SUTIL DE OLIVEIRA	01/01/1991	8
256	57167	CRISTIANI MALANCHEM	13/04/1991	8
257	55546	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	24/04/1991	8
258	54699	BRUNA CAROLINE DE SOUZA	16/11/1991	8
259	57322	NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	09/12/1991	8
260	54267	KAMILA MATOS DA SILVA	29/01/1992	8
261	56669	IOLANDA REGINA DOBOSZ GALVÃO	10/05/1992	8
262	57109	JESSICA CAMILA DE CAMARGO	27/05/1992	8
263	54536	ELENICE EICH KEHL	28/05/1992	8
264	54546	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	11/07/1992	8
265	57532	BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS	19/07/1992	8
266	53823	ADIONE TOMAZI	02/08/1992	8
267	57272	BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN	10/05/1993	8
268	56143	PAMELA ANIBAL DILL	26/06/1993	8
269	55402	SUELEN CAROLINE GASDA	20/10/1993	8
270	56538	ANGELA FERMINO DOS SANTOS	21/01/1995	8
271	57053	ELIANE CRISTINA SCHOFFEN	17/02/1995	8
272	55461	ALANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	26/05/1995	8
273	54186	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	12/07/1995	8
274	57184	DRAINE FERNANDA DALPOSSO	09/11/1995	8
275	55591	JOICE LIMA DA SILVA	19/04/1996	8
276	56546	EVANDRO LUIZ DA SILVA	14/08/1996	8
277	55987	LARA GOES DE PAULA	27/09/1996	8
278	56258	MARIANE FRITSCHÉ	21/01/1997	8
279	57477	DANYELE LIZZI DA SILVA	23/01/1997	8
280	56612	THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ	30/03/1997	8
281	55918	MARIANA BARBOSA PEREIRA	20/06/1997	8
282	57000	MARIA ISABEL FIGUEIRO	12/08/1997	8
283	57096	ÉRICA ESLIN DA SILVA DE LIMA	25/03/1998	8
284	57278	BRUNO DA SILVA GUAZINA	15/07/1998	8
285	56722	MARIANA DA SILVA LIMA	19/12/1998	8
286	55200	RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS	12/02/2000	8
287	55773	LUANA CAROLINI MORAES	01/12/2000	8
288	55095	LEONTINA SOARES PEREIRA	10/08/1953	0
289	56642	VERA LUCIA HECH VEIT	22/09/1958	0
290	57440	EDNA MURBACH AREDES DE MIRANDA	13/02/1964	0
291	57207	MARIA JUDITH DOS SANTOS	05/03/1966	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 19 de 47

292	57329	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	14/09/1966	0
293	56825	EDNA HIPOLITO DE CASTRO	23/04/1967	0
294	56424	ELIANE MATTIA ZONIN	12/04/1968	0
295	54773	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	07/07/1970	0
296	54735	LUCIA BORGES DA VEIGA	07/10/1970	0
297	54869	CLAUDENICE DE LIMA FERREIRA	30/08/1972	0
298	56710	DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS	15/04/1973	0
299	57206	MARIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA	15/08/1973	0
300	56276	SANDRA APARECIDA TOME FEDRIGO	28/06/1974	0
301	57284	LUCIANA GOMES BERTOLDO	14/08/1974	0
302	55120	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT	08/09/1974	0
303	55118	JUSSARA LEONIDAS	25/01/1975	0
304	56711	KATIA LISANDRA ZOTTIS	09/05/1975	0
305	57452	IVONILDA CONCEICAO BARBOSA	08/12/1975	0
306	57520	JUCARA BELLAVER STRIEDER	21/12/1975	0
307	55871	ANGELICA TRINDADE	19/04/1977	0
308	56431	FATIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1977	0
309	54705	ERNESTINA DIAS DA SILVA	27/11/1977	0
310	54199	MIRES SOARES LOPES DOS SANTOS	09/02/1978	0
311	56643	ADRIANA NADIA MATUELLA CIDADE	17/04/1978	0
312	56649	JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ	05/05/1978	0
313	53861	CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER	09/05/1978	0
314	55321	VANDERLEI MARQUES VIANA	23/06/1978	0
315	56898	EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA	19/01/1979	0
316	53935	PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA	11/02/1979	0
317	54827	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	03/05/1979	0
318	57305	SILVIA APARECIDA BERTOLDO	31/05/1979	0
319	57174	JULIANE HEINLE ISOTON	09/06/1979	0
320	54561	CRISTIANE APARECIA DE ARAUJO	15/07/1979	0
321	57450	ANA ROSA DOS SANTOS	01/04/1980	0
322	57359	SALETE MARIA DA SILVA DE FREITAS	29/09/1980	0
323	55710	SANDRA MAZURKIEWICZ	17/12/1980	0
324	57251	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	14/01/1981	0
325	55575	PATRICIA COMARELLA DOS REIS	23/06/1981	0
326	57142	MARCIA SAMPAIO SANTANA	27/11/1981	0
327	57439	MARIANA SUSY DA SILVA	27/05/1982	0
328	55688	MARCIA REGINA CAHULA	25/06/1982	0
329	57164	ELANE CRISTINA DA SILVA MENEGOTTO	13/03/1983	0
330	53954	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/1983	0
331	56430	LUANA ANDREA APARECIDA DA SILVA GHELFI	13/10/1984	0
332	56043	LÍBERA ELOISA STEDILE HOSTIN	20/06/1985	0
333	53886	ANA CLAUDIA LOPES ORTEGA	23/07/1985	0
334	56629	LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO	07/08/1985	0
335	57263	ADRIELE SAMPAIO DA SILVA MARTINS	14/10/1985	0
336	57391	KARLA FERNANDA RAMOS	11/04/1986	0
337	54710	NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES	18/05/1986	0
338	55679	GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	05/11/1986	0
339	57511	ANA LUCIA DOS SANTOS	02/01/1987	0
340	57104	NADIA KARINE DE CAMARGO	17/07/1987	0
341	57308	SALVELINA DOS SANTOS SILVA	12/02/1988	0
342	56676	MARIA GEZIELI FRANCA	08/06/1988	0
343	57213	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	09/06/1988	0
344	54420	MARCELI ZIMMERMANN	13/11/1988	0
345	55868	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA	14/12/1988	0
346	57521	MURIEL GODOY DE FREITAS	25/12/1988	0
347	55236	SAULO BERNARDES DOS SANTOS	05/01/1989	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 20 de 47

348	54761	ANA PAULA PIRES DA CRUZ	26/01/1989	0
349	53704	GRAZYELE FELDKIRCHER	20/02/1989	0
350	56433	JACKELINE RODRIGUES RAMOS	05/07/1989	0
351	56391	FERNANDA QUINCOSES STACHOLSKI GONCALVES	12/08/1989	0
352	55865	SONIA MARA MAIOLI	26/09/1989	0
353	57318	ALINE CRISTINA FAGUNDES CAMARGO	07/10/1989	0
354	57185	GABRIELLE DE LIMA RODRIGUES	10/03/1990	0
355	55852	JULIANA PERINAZZO DE OLIVEIRA	21/08/1990	0
356	55307	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO	26/10/1990	0
357	56237	ANDRESSA MENDES GOMES	12/02/1991	0
358	56803	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	12/07/1991	0
359	56581	FRANCIELLE PONTES FAVARAO	07/08/1991	0
360	55513	DEIZI MAIRA ZAMPIERE HINZE DA SILVA	03/10/1991	0
361	57201	DEBORA CATHERINE FERNANDES SARACENI	16/10/1991	0
362	57172	ILZILENE LOPES DA SILVA	03/11/1991	0
363	57119	LETICIA ANA WESSLING	21/01/1992	0
364	54579	BEATRIZ SILVANA DIAS RIBEIRO	24/09/1992	0
365	54511	TAINARA TATIANE NUNES MACHADO	25/05/1993	0
366	56689	VANESSA LIMA DA ROCHA DIAS	02/12/1993	0
367	55143	ELIANE TERESINHA KREIN HALLA	10/12/1993	0
368	57269	LORRAINE FERNANDES BALIERO	08/01/1994	0
369	57022	THAIS THOMAZ DA SILVA	09/02/1994	0
370	55156	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS	22/02/1994	0
371	54394	SCHAYWANNE NEVES	12/05/1994	0
372	57442	FELIPE VINICIUS FIORAVANTI ANGELI	21/05/1994	0
373	57476	CAMILA DAIANE LOPES	11/01/1995	0
374	57175	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ	23/01/1995	0
375	57494	DEBORA DA SILVA MANDOTTI	28/04/1995	0
376	55103	KAICA ELIZABETY TURRA PIERDONA	10/09/1995	0
377	57324	IARA MARINA LUPATINI	09/02/1996	0
378	57166	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	13/02/1996	0
379	56085	VANESSA DA SILVA LIMANSKI	23/06/1996	0
380	57303	JUCIELE NERY	29/06/1996	0
381	57291	DIANA LOPES SOUZA	07/10/1996	0
382	57277	JOSIANE COTRIN PEIRASSO DO NASCIMENTO	20/12/1996	0
383	53809	DAYANE NIEMITZ GONCALVES	10/01/1997	0
384	57385	RENATA LUDVIG DA SILVA	12/05/1997	0
385	57321	AMANDA LUISA CORREIA	30/05/1997	0
386	57012	STHELLA RAYSSA BIZ DOS SANTOS	03/07/1997	0
387	57176	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	21/08/1997	0
388	54739	ALINE GABRIELI SARNOSKI	18/09/1997	0
389	56844	JAQUELINE DAIANA SCHULZ	02/04/1998	0
390	55050	GABRIELLE APARECIDA MORAES	23/04/1998	0
391	57460	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	14/06/1998	0
392	56775	EDNEIDE PEREIRA DA SILVA	21/06/1998	0
393	56771	RAFAELA APARECIDA DA CONCEICAO	07/07/1998	0
394	53688	ISABELA DE BORTOLI	04/08/1998	0
395	56082	KARINE SEMENTINO	09/10/1998	0
396	55657	CAMILA PAROLIN CORREIA	27/12/1998	0
397	53927	ALANA DE MATTOS DIAS HAUENSTEIN	12/07/1999	0
398	53928	CAROLINE FREY HOPPE	22/09/1999	0
399	55663	GABRIELY DE MIGUEL FARIA	27/09/1999	0
400	54740	ANGELA DANIELI SARNOSKI	18/10/1999	0
401	57140	GABRIELI EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBRECHT	17/02/2000	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 21 de 47

PORTARIA SRH N.º 6325, de 9 de dezembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO FELIPE ALLES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 388/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO FELIPE ALLES**, TEC EM ENFERMAGEM I, CPF nº 093.849.769-38, MATRICULA 862131, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem à Curitiba/PR, para acompanhar jovem acolhido em Residência Inclusiva do Município, para consulta médica com cirurgião plástico, agendada para o dia 14/12/2022, às 13h30min, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (Rua Alameda Augusto Stelfeld, 1908 – Bigorrihlo, Curitiba/PR). Saída prevista de Toledo no dia 13/12/2022, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/12/2022, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 6353, de 12 de dezembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **EUDES LUIZ DALLANOL**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 126/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EUDES LUIZ DALLANOL**, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, MATRICULA 866981, CPF 498.852.869-34, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante viagem à Curitiba/PR, para recebimento de kits esportivos destinados aos Municípios que foram sedes dos Jogos Oficiais do Esporte de Rendimento, durante o ano de 2022, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, no dia 15 de dezembro de 2022. Saída prevista de Toledo no dia 15/12/2022, às 4h e retorno previsto em Toledo no dia 16/12/2022, às 4h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 22 de 47

PORTARIA SRH N.º 6354, de 12 de dezembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 126/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF nº 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para acompanhar o Secretário de Esportes e Lazer, Eudes Luiz Dallanol, durante viagem à Curitiba/PR, para recebimento de kits esportivos destinados aos Municípios que foram sedes dos Jogos Oficiais do Esporte de Rendimento, durante o ano de 2022, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, no dia 15 de dezembro de 2022. Saída prevista de Toledo no dia 15/12/2022, às 4h e retorno previsto em Toledo no dia 16/12/2022, às 4h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

LOCADOR: ALVARO HENRIQUE ROCHA

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 809, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, localizado no endereço: Rua Serafina Correa, nº2285, Casa, Centro, Toledo/PR (Lote Urbano nº03, Quadra T-42, loteamento SD.CH 18, 19 ,20 21, 23, Matrícula nº6589-2) de propriedade de ALVARO HENRIQUE ROCHA, CPF nº 043.057.899-73, com área total construída de 220,00m². *Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.* VALOR DA LOCAÇÃO: O valor mensal do contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando R\$72.000,000 (setenta e dois mil reais) por um período de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota fiscal ou recibo de aluguel. PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA
DA SAÚDE



INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº 013 de 08 de dezembro de 2022.

Estabelece diretrizes e normas gerais para o planejamento, avaliação e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em eventos de massa com base na Resolução SESA nº 595/2017.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que ações e serviços de saúde são de relevância pública cabendo ao poder público dispor, com base na legislação vigente, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Considerando necessidade de padronização de fluxo entre requerente, vigilância sanitária e gabinete da Secretaria de Saúde de Toledo;

Considerando que intercorrências em eventos de massa podem sobrecarregar o sistema de saúde local por envolver grande número de participantes;

Considerando a necessidade de análise prévia do evento pelo Departamento de Vigilância em Saúde com a finalidade de avaliar os riscos;

Considerando que todos os eventos em massa devem receber anuência da secretaria de saúde mediante parecer do Departamento de Vigilância Sanitária;

Considerando que os pedidos de anuência para eventos em massa devem ser solicitados via protocolo com antecedência mínima de 15 dias úteis;

Considerando que o prazo para emissão de parecer da vigilância sanitária ao requerente é de 03 dias e que a aprovação final da anuência pela gestora municipal deve acontecer até o último dia antes do início do evento;

Considerando que todos os eventos em massa, conforme análise com base na Resolução supracitada, devem apresentar o Plano de Atenção a Saúde para Evento em massa – PASEM;

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 24 de 47



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



CAPÍTULO I

DO OBJETO

Parágrafo único - Estabelecer diretrizes e normas gerais para o planejamento, avaliação e execução das ações de vigilância em saúde e assistência à saúde em eventos de massa com base na Resolução SESA nº 595/2017, no Município de Toledo – PR.

CAPÍTULO II

DESENVOLVIMENTO

Art. 1º Orienta-se que as solicitações de anuência para evento em massa, devem ser realizadas preferencialmente online através do site da Prefeitura Municipal de Toledo: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> selecionando o assunto “**VISA: Solicita anuência saúde p/ realização evento em massa**” ou através de protocolo físico diretamente no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo. **O requerente deve informar na descrição da solicitação: local de realização, tipo/finalidade do evento e público estimado.**

Art. 2º O protocolo para solicitação de anuência da saúde deve ser realizado exclusivamente para essa finalidade, não podendo ser o mesmo protocolo aberto para o Departamento de Receita.

Art. 3º Após análise da solicitação, em se tratando de evento em massa, a Vigilância Sanitária encaminhará em anexo ao processo o modelo do PASEM para que o requerente preencha e anexe novamente no mesmo protocolo, juntamente com os documentos solicitados.

Art. 4º Ao final será emitido parecer da Vigilância sanitária e posterior resposta final da gestora municipal de saúde.

Art. 5º **Em caso de dúvidas entrar em contato com a vigilância sanitária pelo telefone 45 3196-3080.**

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º As diretrizes que ficam estabelecidas referentes a execução do evento buscam minimizar os riscos de intercorrências relacionadas ao tipo de evento, bem como adotar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 25 de 47



SECRETARIA
DA SAÚDE



medidas de segurança e monitoramento através da análise do PASEM pelos técnicos do departamento de vigilância sanitária.

Art. 7º O cumprimento dessa instrução normativa; do atendimento integral da resolução SESA 595/2017 e as informações contidas no PASEM são de total responsabilidade do organizador do evento.

Art. 8º Caso sejam constatados fatos omissos ou controversos aos apresentados, o organizador estará sujeito a penalidade civil, criminal e administrativa, podendo o evento sofrer interdição.

Art. 9º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA ALMEIDA
KUCHARSKI
RAVACHE:0140486909
3

Assinado de forma digital por
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
RAVACHE:01404869093
Dados: 2022.12.12 14:51:16
+03'00'

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE

Secretária Municipal de Saúde de Toledo

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA JOAREZ REITER**, proprietário do imóvel de cadastro abaixo, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 519/2022, publicada em Órgão Oficial do Município, Edição nº 3.344, pág. 15, conforme determinação dos artigos 14, 15 e 23 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas. O infrator fica intimado a pagar multa de: Dois mil e trezentos e três reais (**25 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)	URT'S	Multa (R\$)	Valor URT 2022
JOAREZ REITER	10865	130	004	283	500	25,00	2.303,00	92,12

VALOR DA MULTA = 0,05 × 92,12 × ÁREA DO IMÓVEL CONSTANTE NO CADASTRO

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 26 de 47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 66, de 15 de dezembro de 2022

Exonera, a pedido, Agnaldo Simão de Souza do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozó.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, Agnaldo Simão de Souza, nomeado pelo Ato nº 12, de 23 de fevereiro de 2021, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozó.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 28 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 68, de 15 de dezembro de 2022

Exonera, a pedido, Igor Antonio Colla Januario do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leocliedes Bisognin.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, Igor Antoni Colla, nomeado pelo Ato nº 1, de 4 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Leocliedes Bisognin

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN, Titular do cargo
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Estado Federal de Branca - PSE,
ou=RPB #COP A3, ou=EM BRANCO,
ou=SECRETARIA000000047,
ou=PRESENCIAL, cn=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN, #17904684004
Resido: Eu sou o autor deste documento
e declaro que a certificação de
autenticidade aqui
Data: 2022.12.15 13:53:53-0300
Tipo: PDF (Adobe Vendor: 1.1.1.0)

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 29 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 69, de 15 de dezembro de 2022

Exonera, a pedido, Rodrigo Andre Antoniassi do cargo em comissão de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, Rodrigo Andre Antoniassi, nomeado pelo Ato nº 1, de 4 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN 17904684004
DN: C=BR, o=CPF, ou=CPF, ou=Câmara de
Região Federal do Brasil - PRB, ou=PRB
and=LEOCLIDES BISOGNIN
OU=LUIZ ROSE BISOGNIN - CÂMARA MUNICIPAL,
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSE BISOGNIN:
17904684004
Razão: Este é o e-Texto de documento
Ligado eletronicamente ao sistema de assinatura
Data: 2022.12.15 13:54:14 -0300
Formato: PDF, Versão: 1.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 30 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 163, de 15 de dezembro de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 200, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 200, de 2022, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;

II – Jozimar Polasso, PP;

III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;

IV – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e

Inovação;

V – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e

Inovação.

§ 1º - O vereador Genivaldo Paes, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, deverá convocar a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 15 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 31 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 19 de dezembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Indicação nº 1684, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Instalação de calhas para captação e canalização da água das chuvas, na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças e na cancha esportiva, em Ouro Preto.

Indicação nº 1685, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Instalação de placas com nomes em todas as ruas dos distritos e comunidades do interior de Toledo e pintura das lombadas nestas localidades.

Indicação nº 1686, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recuperação da malha asfáltica da Rua Borges de Medeiros entre as Ruas Felício Callai e Anápolis, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1687, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recolocação da iluminação pública às margens do Rio Toledo, iniciando com o superposte na esquina da Rua Paulista com a Rua Arroio Toledo, em direção à Rua Piratini.

Indicação nº 1688, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Execução de canalização da água na boca de lobo situada na Rua Arroio Toledo.

Indicação nº 1689, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Realização de reforma completa da Galeria Ouro e Prata.

Indicação nº 1690, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Cobertura de espaço para proteção das pessoas que aguardam nas filas de espera para atendimento, bem como bancos para aguardar atendimento, no Posto de Saúde na Vila Paulista.

Indicação nº 1691, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Finalização de cercamento e calçamento na quarta parte da quadra da mata, para criação efetiva de horto florestal na mata localizada entre o Jardim Maracanã e o Jardim da Mata, na Vila Pioneiro.

Página 1 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 32 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1692, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação lombada na estrada rural da Usina Ivan Rossoni, entre o Vyllyn Eventos e a entrada das granjas da B.R.F, logo após a Escola Agrícola, na Linha Mandariná.

Indicação nº 1693, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Aumento da quantidade de lixeiras no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 1694, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma e ampliação do CMEI Vó Tharcila, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1695, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de uma academia de ginástica próximo ao campo de futebol do Jardim Redenção.

Indicação nº 1696, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Tangará, próximo ao imóvel nº 1376, no São Francisco.

Indicação nº 1697, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização com calçadas, Iluminação de lâmpada led e substituição de arvores, da Rua Polenice Genari, no BNH Rossoni.

Indicação nº 1698, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma da malha de distribuição de água potável e substituição de caixa d'água de São Miguel.

Indicação nº 1699, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma do sistema de iluminação no Distrito de São Miguel.

Indicação nº 1700, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma boca de lobo na Rua Paulista, esquina com a Rua Garibaldi, na Vila Paulista.

Indicação nº 1701, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Porto União, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1702, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma lombada elevada na Rua Willy Barth em frente à escola municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1703, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Extensão de rede para instalação de iluminação pública na Rua Helmuth Prientz próximo à PRATI Donaduzzi.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 33 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1704, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocildes Bisognin

Ementa: Urbanização na Rua Abramo Rotava, entre as Ruas Vinicius de Moraes e Senhor Dos Passos, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1705, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de melhorias no asfalto da estrada que liga o Distrito de Novo Sobradinho e o Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1706, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de Farmácia Municipal 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal - PAM, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1707, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico com recuperação das laterais na OT-522, no trecho da saída da BR-467 até a entrada de Bom Princípio.

Indicação nº 1708, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na rua Batista Luzardo entre a Gustavo Barroso e Willy Barth, em frente à lava rápida.

Indicação nº 1709, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico na Avenida Maripá, entre a Rotatória da Rua Primeiro de Maio e o posto de combustível Back / hipermercado MAXXI.

Indicação nº 1710, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Elaboração de legislação para instituir aumento real nos salários dos servidores municipais para o ano de 2023.

Indicação nº 1711, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Operação tapa buraco, na estrada rural de Linha Santa Terezinha.

Indicação nº 1712, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa e Genivaldo Paes

Ementa: Construção de escola municipal, no Loteamento Residencial Casa Grande, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1713, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Reforma na estrutura do Museu Histórico Willy Barth.

Indicação nº 1714, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de pista de skate no Parque dos Pioneiros.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 34 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 169, de 2022

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Solicita informações sobre o Programa "Lote Social".

Requerimento nº 170, de 2022

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Solicita informações sobre a retomada do Programa "Minha Casa Minha Vida".

Requerimento nº 171, de 2022

Autoria: Parlamentar Elton Welter

Ementa: Solicita informações sobre os Restaurantes Populares e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito do Município de Toledo.

Requerimento nº 172, de 2022

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin e Professor Oseias

Ementa: Solicita informações referentes as providências tomadas em relação ao show da banda Francisco El Hombre, na virada cultural, em Toledo.

Requerimento nº 173, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações referentes à realização da Semana de Consciência Negra de 2021.

Requerimento nº 174, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Damião Santos e Valtencir Careca

Ementa: Solicita informações referente ao andamento das obras no Parque dos Ipês.

Requerimento nº 175, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto.

Ementa: Solicita informações sobre a contrapartida do Município na Expo Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 176, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita ao Deputado Federal Felipe Francischini (União Brasil) a destinação de recursos, na forma de Emenda, para apoio a implementação e melhorias nas políticas públicas e programas para proteção e defesa animal, no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 35 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 161, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 95, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 127, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Altera a legislação que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros a partir de compartilhamento de veículos.

Projeto de Lei nº 176, de 2022

Autoria: Parlamentar Eliane Bombardelli

Ementa: Institui o Programa Mãe Empreendedora.

Projeto de Lei nº 180, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo.

Projeto de Lei nº 182, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 186, de 2022

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.

Projeto de Lei nº 192, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no Loteamento Residencial "Prefeito Egon Pudell", aos beneficiários do Grupo Urbano - GURB - 1 e 2 do Programa Casa Verde e Amarela - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, ou seu sucedâneo, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Projeto de Lei nº 193, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de área de imóvel integrante do patrimônio público à Associação Mãos à Obra (AMO).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 36 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 199, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Chumbinho Silva Líder de Oposição
2. Dudu Barbosa Líder de Governo
3. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
4. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
5. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
6. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Jozimar Polasso | 8. Valdir Rossetto | 15. Elton Welter |
| 2. Leocides Bisognin | 9. Valdomiro Bozó | 16. Gabriel Baierle |
| 3. Marcelo Marques | 10. Valtencir Careca | 17. Genivaldo Jesus |
| 4. Marly Zanete | 11. Beto Scain | 18. Genivaldo Paes |
| 5. Olinda Fiorentin | 12. Chumbinho Silva | 19. Geraldo Weisheimer |
| 6. Pedro Varela | 13. Damião Santos | |
| 7. Professor Oseias | 14. Dudu Barbosa | |

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
1790468400

4

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RJ-B, OU=RF8 e-CPF A3,
CN=LUIZ ROSE BISOGNIN,
OU=B184730000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
Documento
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localizando sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.12.15 16:25:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 38 de 47

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de março de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de vidros e acessórios, portas, portões, janelas e lixeiras para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de março de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachão, cola para tachão, tintas esmalte sintético e tinta látex, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de março de 2022.

Toledo, 15 de dezembro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 39 de 47

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 71 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;


Considerando a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao segundo semestre de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 15/12/2022 14:06:35-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 40 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 72 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

**Delibera pela aprovação da Plano de Ação
2022 – SUAS WEB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação 2022 - SUAS WEB;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 15/12/2022 14:08:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 41 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 73 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do ano de 2023, tendo as seguintes datas previstas para sua realização:

- Dia 01 de fevereiro;
- Dia 01 de março;
- Dia 05 de abril;
- Dia 03 de maio;
- Dia 07 de junho;
- Dia 05 de julho;
- Dia 02 de agosto;
- Dia 06 de setembro;
- Dia 04 de outubro;
- Dia 01 de novembro;
- Dia 06 de dezembro.

Art. 2º – As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme será disposto em cada Edital de Convocação, com seu início às 08h15min.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 08/12/2022 14:39:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 42 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 74 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a inscrição do **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo.

III - Projetos: 1) Famílias - Fortalecendo Vínculos; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) Musicalize; 5) Alimentação Saudável; 6) Robótica; 7) Teatro e Dança; 8) Viajando no Conhecimento; 9) Momento das Tarefas; 10) Vida Verde; 11) Banda Rítmica; 12) Reflexões Diárias: Exercitando o Intelecto; 13) Mãos que Fazem; 14) Conviver; 15) Atividades Esportivas e Recreativas; 16) Empreendedorismo Social.

Art. 2º - O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito sob o número **006** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 15/12/2022 14:08:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 43 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 75 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

**Delibera pelo indeferimento da
renovação da inscrição no CMAS da
Unidade Social São Francisco.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Unidade Social São Francisco – USSF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 08/12/2022 14:39:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 44 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 76 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

Delibera pelo indeferimento da inscrição da Unidade Social Coopagro, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Unidade Social Coopagro – USC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 15/12/2022 14:11:01-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 45 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 77 de 07 de DEZEMBRO de 2022.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação e Relatório Descritivo do CRAS I, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Cassio Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Relatório Descritivo do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I** que oferta os seguintes Serviços:

- I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 08/12/2022 15:16:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 78 de 07 de DEZEMBRO de 2022

Delibera pela aprovação de manutenção da inscrição do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NACA no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por seu Vice-Presidente, Sr. Wellington Barbosa da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de dezembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Sementes do Amanhã;

III - Projetos: Educação Ambiental (Reciclasom Fanfarra); Através da Fotografia.

Art. 2º - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente – NACA, inscrito sob o número **017** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Data: 15/12/2022 14:14:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.415

Página 47 de 47

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.